



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 6 . Nº 296 . Itapevi, 05 de setembro de 2014

www.itapevi.sp.gov.br

Guarda Municipal completa 17 anos com ampliação de atendimento aos moradores

Corporação dispõe de grande aparato destinado à segurança pública no município

A Guarda Municipal completa, nesta sexta-feira (05), 17 anos de atuação com novas atribuições e cada vez mais efetiva no atendimento aos moradores da cidade. A sanção recente do Estatuto Geral das Guardas Municipais, por parte da União, regulamentou as atividades já desenvolvidas pela corporação e reconheceu sua importância para a segurança pública no âmbito do município.

Hoje, a Guarda atua na proteção da população, no patrulhamento preventivo, no desenvolvimento de ações de prevenção à

violência e ao crime, na fiscalização de trânsito, entre outras atividades, sendo amplamente reconhecida e

respeitada pelos moradores. O grupamento dispõe de um grande aparato destinado à segurança pública, que inclui

57 veículos, duas bases comunitárias fixas e central de videomonitoramento com 30 câmeras.

Além disso, possui um Centro de Formação e Capacitação dotado de salas de aulas e academia para condicionamento físico, adequado para o treinamento dos mais de 230 guardas municipais. Os agentes atuam em setores como Ronda Preventiva, Ronda Escolar, Patrulhamento de Trânsito, Patrulhamento Aproximado em Bairros, Base Comunitária Móvel, Guarda Ambiental, Banda de Música, Rondas Ostensivas por Motocicletas e Canil.



CONCURSO PÚBLICO

**NAS ÁREAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**INSCRIÇÕES ABERTAS
ATÉ O DIA
22 DE SETEMBRO**

Inscrições pela internet através do site:
www.shdias.com.br

A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi 



Publicações Oficiais

Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº2.262, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA, SRA. CAMILA GODÓI DA SILVA - PSB.)

(INSTITUI O DIA DOS DESBRAVADORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia dos Desbravadores", destinado a homenagear pessoas que façam parte do movimento do Clube dos Desbravadores do Município de Itapevi, a ser comemorado no dia 20 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Durante o mês de setembro, os Clubes de Desbravadores poderão promover feiras e exposições dos trabalhos realizados nos espaços da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e na Praça 18 de Fevereiro, desde que devidamente autorizado pelo Poder Público, nos quais poderão ser realizados eventos tais como: Marcha pela Paz, projetos comunitários, passeata contra o tabagismo, stands de exposições dos clubes, entre outros eventos afins.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

LEI Nº2.263, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. JOSÉ LEMES JORGE - PRP.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA PASSAGEM DA GRANJA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARA SANTA CECÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA PEDRO BARROS MARINHO.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Passagem da Granja, localizada no bairro Chácara Santa Cecília,

neste Município, passa a denominar-se Rua Pedro Barros Marinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de setembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV E CLÁUDIO DUTRA BARROS - PT.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO CAÇADOR PARA MORADA DAS ESTRELAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Estrada do Caçador, localizada no bairro Jardim Nova Itapevi, neste Município, passa a denominar-se Rua Morada das Estrelas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de setembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.265, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

(AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL OESTE - CIOESTE, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Para execução do referido contrato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de até R\$260.170,00 (duzentos e sessenta mil, cento e setenta reais), em favor da Secretaria de Finanças e Controladoria, para possibilitar o rateio pela participação em Consórcio Público, conforme segue:

a) 08.01.00 - 04.123.7001 - 2610 - 3.1.71.70.00, no valor de R\$30.170,00 (trinta mil, cento e setenta reais) - Rateio pela Participação em Consórcio Público (Despesas com Pessoal);

b) 08.01.00 - 04.123.7001 - 2610 - 3.3.71.70.00, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Rateio pela Participação em Consórcio Público (Outras Despesas Correntes);

c) 08.01.00 - 04.123.7001 - 2610 - 4.4.71.70.00, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) - Rateio pela Participação em Consórcio Público (Investimentos).

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação: 08.01.00 - 99.999.9999 - 9001 - 4.4.71.70.00, no valor de R\$260.170,00 (duzentos e sessenta mil, cento e setenta reais) - Reserva de Contingência - Para Suplementações.

Art. 4º - Ficam alteradas as Leis Nº2.215, de 26 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o período 2014-2017, e Nº2.184, de 14 de junho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de setembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

DECLARAÇÃO / ESTIMATIVAS DE IMPACTO FINANCEIRO

O Sr. Jaci Tadeu da Silva, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, vem pela presente, em observância aos ditames do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARAR e PROJETER AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS, BEM COMO SEU IMPACTO FINANCEIRO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, o que faz nos seguintes termos:

1 - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor é de R\$260.170,00 (Duzentos e sessenta mil, cento e setenta reais), bem

como os recursos necessários para seu custeio encontrarão lastro financeiro nas dotações específicas criadas com o crédito especial objeto da presente Lei, o aumento de despesas não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, da LC Nº101/2000, uma vez que foi anulada parte de dotação consignada no orçamento vigente.

Itapevi, 01 de Setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

LEI Nº2.266, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV.)

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ DENTELLO FRANCO A ATUAL RUA BERNA NA VILA SÃO FRANCISCO NESTA MUNICIPALIDADE.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Luiz Dentello Franco, a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade, identificada com o CEP 06653-620.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua Luiz Dentello Franco".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de setembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.267, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. JÚLIO CÉSAR PORTELA - PP.)

(ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº509, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "a" do artigo 1º da Lei Nº509, de 21 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 1º - (...)

a) que adquiram personalidade jurídica, há mais de 1 (um) ano."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de setembro de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de setembro de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

LEI Nº2.268, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. JOSÉ LEMES JORGE - PRP.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE CIEF - COHAB, PARA GINÁSIO DE ESPORTE JOEL FIRMINO SILVA SOBRINHO.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual "Ginásio de Esporte CIEF - COHAB", localizado na Avenida Pedro Paulino, nº120, bairro COHAB I - neste município, passa a denominar-se "**Ginásio de Esporte Joel Firmino Silva Sobrinho**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de setembro de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de setembro de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

LEI COMPLEMENTAR Nº78, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

(DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Secretaria Municipal da Mulher, tendo como finalidade formular, coordenar e executar políticas e diretrizes, além de atuar nos programas de governo para a promoção dos direitos das mulheres, eliminando as discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política e econômica.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal da Mulher, entre outras atividades correlatas:

I - Propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas relacionadas e voltadas à mulher;

II - Estimular, apoiar e desenvolver diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;

III - Formular políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada com as demais Secretarias Municipais;

IV - Desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência;

V - Propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Pública, se destinem ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

VI - Propor medidas e atividades que visem a garantia dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e a plena inserção da mulher na vida econômica, social, política e cultural do Município;

VII - Estabelecer diretrizes visando à valorização das mulheres, mediante campanhas e programas de formação e serviços de apoio à mulher.

Art. 3º - Fica autorizada a criação dos seguintes cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapevi:

I - 1 (um) cargo de Secretário Municipal da Mulher;

II - 1 (um) cargo de Secretário Adjunto da Mulher, referência salarial CC-II;

III - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, referência salarial CC-IV;

IV - 1 (um) cargo de Chefe de Divisão da Mulher, referência salarial CC-VII.

Art. 4º - A Coordenadoria da Mulher, atualmente classificada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania por meio da Lei Municipal Nº2.237/14, bem como seu pessoal, mobiliário e estrutura, ficam reclassificados para a Secretaria Municipal da Mulher.

Parágrafo único - O Conselho Municipal da Mulher (CMM), atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, passa a ser vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional Nº101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de setembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI - DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 08 E 29 DE SETEMBRO DE 2014, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

ITAPEVIPREV

ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de 0028/2014 a 0030/2014

0028/2014	CICERA DE JESUS GUIMARÃES	Pensão por Morte do servidor aposentado Jose Souza Guimarães, conforme Processo nº 007434/2014.
0029/2014	BENEDITA REDONDO DE CASTRO	Pensão por Morte do servidor aposentado Olavo de Castro, conforme Processo nº 007192/2014.
0030/2014	MIRTHA NELLY GARRIDO DE SANSUSTY	Pensão por Morte do servidor Jose Ivan Sansusty Zapata, conforme Processo nº 002025/2014

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

Secretaria da Saúde

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Arnaldo Celestino de Souza (AIF nº 2691 - artigos 21, 22 e 122, incisos XIX e XX, combinado com o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 2186/14, Bárbara Dias dos Santos (AIF nº 2692 - artigo 6º do Decreto 12.342/78, artigos 21, 22 e 122, incisos XIX e XX combinado com o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 2185, Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda (AIF nº 2631 - artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 16936/14.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Adasio Fontinele de Almeida Filho Academia - ME (AIP nº 2344 - advertência - artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 26345/11, Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria

Ltda (AIP nº 2479 - interdição cautelar do produto - artigo 115, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 16936/14, Solange Rodrigues da Silva (AIP nº 2515 - advertência - artigo 112, inciso I e artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 2181/14.

A LAVRATURA DE TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTO:

Razão Social: Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda (TRM nº 1272) - Processo nº 16936/14.

A LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DO PRODUTO:

Razão Social: Nutrabrands Comércio, Distribuição, Importação e Exportação Ltda (TRM nº 1308) - Processo nº 10580/14.

A LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO (ARMÁRIO):

Razão Social: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (TRM nº 1041) - Processo nº 9391/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda (RT - Patrícia Aparecida Pascale) - Processo nº 0425/08, Genomma Laboratories do Brasil Ltda (RT - Maristela de Lima) - Processo nº 2588/10, Pharmax Organização Farmacêutica Ltda - ME (RT - Cintia Salvarani) - Processo nº 0072/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda (RT - Rejane Vasquez dos Santos) - Processo nº 0425/08, Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (RT - Adriana Nascimento Santos e Laís Silva Nunes) - Processo nº 2767/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Genomma Laboratories do Brasil Ltda - Processo nº 2588/10.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: M.F. de Paula - Recreação Infantil - ME - Processo nº 9469/14, RR Prestação de Serviços e Saneamento Ambiental Ltda - ME - Processo nº 15410/14.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Genomma Laboratories do Brasil Ltda - Processo nº 2588/10, Pharmax Organização Farmacêutica Ltda - ME - Processo nº 0072/12.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a inclusão de profissional na equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária:

ENFERMEIRO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Iara da Silva Medeiros	1124

DRA. ROSANA PERRI ANDRADE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Administração e Redação:

Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Ariane Castro, Fabiana Matias, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Mariana Chaluppe, Reinaldo Meneguim, Renata Gomes Sabrina M. Correia e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes e Fredmil Lima

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Limas

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Limas, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, Jefferson Souza de Oliveira, José Carlos Brito Silva, Luciana Juhas Maurus, Rosângela Belli Amorim Franci, Ruth Frederico Gianezzi

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

**Secretaria da Habitação**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONDOMÍNIO ESTAÇÃO VIDA NOVA

Estrada do Sapientã – Itapevi/SP

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ENTRE OS DIAS 11 E 13 DE AGOSTO DE 2014.

TOTAL DE INSCRIÇÕES: 177 INSCRITOS

ANÁLISE PRÉVIA DOS REQUISITOS: FORAM CLASSIFICADAS **80 INSCRIÇÕES** QUE FORAM ENCAMINHADAS PARA A CONSTRUTORA HM BRASIL S.A. PARA ANÁLISE DE CRÉDITO.

APÓS ANÁLISE DE CRÉDITO **FORAM CLASSIFICADAS** PELA CONSTRUTORA HM BRASIL S.A. UM **TOTAL DE 29 INSCRIÇÕES**. DESTA FORMA, A SECRETARIA DE HABITAÇÃO SELECIONOU OS CADASTROS APROVADOS COM BASE NOS REQUISITOS PREVIAMENTE DEFINIDOS NO EDITAL ANTERIOR.

SEGUE A LISTA DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS:

NOME PROPONENTE
LUIZ AUGUSTO CSAKY DE MELO
ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS
ZELIA DE PONTES PEDROSO
ZELIA SIMÕES BORGES
PRICILA MOURA STROEBEL
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
VERA LUCIA CANDIDO DO NASCIMENTO
VIVIAN DE LARA MENDES (FILHA)
MARIA LUCIA DE LARA MENDES (MÃE)
CLÁUDIA MARTINS SILVA
ANA KEILA JAMAS
ROSEMARY PEREIRA SANTOS
SHEILA APARECIDA CAPEL
MÁRCIA MARIA PEIXOTO CAVALCANTI DA MOTTA
DOMINIQUE FERREIRA DE LIMA
MELINE HELENA BARBOSA DA SILVA (cônjuge)
ADEMIR FRANCISCO DA SILVA
FATIMA LACERDA LUNGUINHO
THIAGO POLLON NUNES
MARIANGELA BORGES VENTURI (cônjuge)
ANDREA FERNANDES CAZUZA DA SILVA
FERNANDO DE CASTRO DA SILVA (cônjuge)
SANDRA ELIANE DA SILVA EUGENIO
LUCIENE SANTOS SOUZA REIS
CHEILA MARIA SALES DE SANTANA
ANTONIO SONIO CARNEIRO DE SANTANA (cônjuge)

EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA
ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA
ELISABETE CORDEIRO LIMA
SELMA BARBOSA GOMES
MINELVA ISABEL DIAS ARAÚJO
ANDRÉ DOS SANTOS ARAÚJO (cônjuge)
KLÉIA LOPES BASTOS DA SILVA
VICENTE DE PAULA BASTOS DA SILVA (cônjuge)
REGIANE ANDREA DOS SANTOS
ELISANGELA APARECIDA ZUCCARI DE LIMA
ELIAS VIEIRA DE LIMA (cônjuge)

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E A CONSTRUTORA HM BRASIL S.A. ANUNCIAM QUE **NOS DIAS: 11 E 12/09/2014 DAS 9 ÀS 17 HS FARÃO AS ENTREVISTAS PARA A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ACONTECERÁ NA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SITUADA NA RUA ISOLA BELLI LEONARDI, 36 – JD. CHRISTIANÓPOLIS – ITAPEVI/SP.**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA AINDA QUE CONSEGUIU MAIS DUAS UNIDADES JUNTO A CONSTRUTORA HM BRASIL S.A., SENDO QUE UMA SERÁ DESTINADA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E OUTRA PARA O CLASSIFICADO MAIS IDOSO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 20 UNIDADES.

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INSCRITOS E NÃO CLASSIFICADOS PARA ESCLARECIMENTOS DOS MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
ARQ. FRANCISCO ABREU
SECRETÁRIO

Secretaria de Administração
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE 4382/2014 A 4408/2014

4382/2014	PREFEITO	Altera a Portaria nº 1314/2013 que compõe a Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando SME - DP nº 403/2014.
4383/2014	LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo nº 13661/2014 - Memorando SNIJ nº 3442/2014.
4384/2014	KELLYN CRISTINA DA MATTA SILVA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, a partir de 01/09/2014.
4385/2014	REINALDO JOSE MENEGUIM	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, a partir de 01/09/2014.
4386/2014	PREFEITO	Transfere a partir de 01/09/2014 todos os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Transporte/Direção Veicular para a Secretaria Municipal de Administração.
4387/2014	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias
4388/2014	VIVIAN TALITA PEREIRA	Concede Férias
4389/2014	HILDA MARIA SILVA ALVES	Licença Prêmio
4390/2014	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Licença Prêmio
4391/2014	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	Concede Férias
4392/2014	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Concede Férias
4393/2014	JACI DE JESUS LOPES	Concede Férias
4394/2014	BEATRIZ FATIMA NOVAES GREGORIO	Concede Férias
4395/2014	FLOZINA LOPES LAGES	Licença Prêmio
4396/2014	KEILA PIRES DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 28/08/2014.
4397/2014	CHIRLEY AP FRANCO ARAUJO	Licença Prêmio
4398/2014	LIDIA BARBARA KREMSKI	Revoga a Portaria de Readaptação Funcional nº 2649/2014, conforme Processo nº 08018/2011.
4399/2014	ELAINE MARCELO	Revoga a Portaria de Licença Prêmio nº 3657/2014, conforme Memorando SME. DP nº 395/2014.
4400/2014	CHIRLEY AP FRANCO ARAUJO	Retifica a Portaria de Férias nº 1599/2014, conforme Memorando SME nº 381/2014.
4401/2014	ALEX SANDRO CORREIA DE SANTANA	Revoga a Portaria nº 3962/2014 e retifica a Portaria de Férias nº 3423/2014, conforme Memorando PREV nº 253/2014.



4402/2014	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, LUCIANO DOS SANTOS e TIMÓTEO SIDNEY GARCIA	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação em substituição a Portaria nº 3662/2013, conforme Ofício PREV nº 0267/2014.
4403/2014	LILIANE ALVES QUINTILHANO DE PAULA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração - I, a partir de 02/09/2014.
4404/2014	WHERIKA DE CASTRO GOMES BRAGA	Concede Férias
4405/2014	MARDILENE DE SOUZA BOLGIONI	Licença Prêmio
4406/2014	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO DOS ANJOS	Licença Prêmio
4407/2014	ADAIR SILVA AMORIM	Retifica a Portaria de Férias nº 2788/2014, conforme Memorando SHS RH nº 871/2014.
4408/2014	IVANOR PEREIRA MATA	Retifica a Portaria de Férias nº 563/2014, conforme Memorando SHS RH nº 364/2014.

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2013

P. M. Itapevi – Proc. Nº 022525/2013 – Concurso Público nº 02/2013 - Provimento do cargo de Pajem.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 08, 09, 10, 11, e 12 de Setembro de 2014)**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de Setembro de 2014.**

Pajem

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	ADRIANA RODRIGUES DE MENEZ	346263669

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
4	GLAUCIA CISTINA ALVES DA SILVA	342296152

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 01/09/2014

COMPARECERAM

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE:	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANTONIO CARLOS SANTA	47336146	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	15/7/2014	180 DIAS
2	ANTONIO CARLOS URBANO	5289296	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL ALTA MÉDICA	30/8/09/2014	XXXX
3	CLEONICE CORREA CYRINEO	22962537X	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AFASTAMENTO DEFINITIVO	1/9/2014	90 DIAS
4	BRUNO MARES MARTINS	332826594	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	4/8/2014	90 DIAS
5	DANIEL JOSE DA SILVA ALTEA	343477671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	1/8/2014	60 DIAS
6	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	90133924	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	RETORNAR COM RELATORIO MEDICO	XXXX	XXXX
7	IOLANDA FRANCISCA DA SILVA	226608218	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	18/8/2014	90 DIAS
8	JEAN MAGNO LEITE	253618761	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	14/8/2014	60 DIAS
9	LUIS AUGUSTO DE MELO	5440874	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	31/8/2014	60 DIAS
10	MARIA ANGELA GOES DE LIMA	146197665	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	18/8/2014	180 DIAS
11	MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA	262341	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL READAPTAÇÃO	1/9/2014	180 DIAS
12	MARIA JOSE PREARO DOS SANTOS	13395105	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL READAPTAÇÃO	1/9/2014	180 DIAS
13	NADIR DE LIMA	290373475	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	31/7/2014	180 DIAS
14	NEUZA PROVIDELO MOYSES	20422133X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	13/8/2014	60 DIAS
15	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	149874613	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	29/8/2014	60 DIAS
16	SIMONE PEDROSO FONTES	256054435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL READAPTAÇÃO	1/9/2014	180 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 15 de Setembro de 2014 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA	24469915X	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLADORIA	09:30
2	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	IRACI TEIXEIRA SANTOS OLIVEIRA	22553782	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
4	JORGE AUGUSTO SILVA PESSOA	141162624	AGENTE DE TRANSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:00
5	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	350107828	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:00
6	JOYCE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	485316201	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO INFANTIL /JUVENII	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	11:30
7	MARCIO MINAMI	252532910	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	OSMAR CESAR	113405339	AGENTE OPERACIONAL - JARDINAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	11:50
9	RAQUEL DIAS PORTELA	17872967X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
10	RENATA ANTONIO DE MELO	341410366	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
11	RICARDO ANDRE DE SA	231043612	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
12	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	12276351	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
13	TATIANA IZIDORIO	401281140	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
14	VANDERLEI MARIANO MARTINS	221281617	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	10:00
15	WILSON MINGUETTI	105661594	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CURTA A PÁGINA DA PREFEITURA NO:
facebook
facebook.com/itapeviprefeitura

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br
O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI

VAGAS NO PAT**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho****VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTE : ORTOPÉDICO, VISUAL PARCIAL, NANISMO, SURDEZ BILATERAL E CADEIRANTE**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 17 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU INCOMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: JANDIRA
SALÁRIO: R\$ 933,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 25 A 40 ANOS/ COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM RH
LOCAL DE TRABALHO: COTIA
SALÁRIO: R\$ 1.175,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

OPERADOR DE LOGÍSTICA

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

DESENHISTA DE AUTO CAD

SEXO: MASCULINO
IDADE: 19 A 35 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: SÃO ROQUE / COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
SALÁRIO: PISO + TODOS OS BENEFÍCIOS Á COMBINAR

ATENDENTE DE BALCÃO DE LANCHONETE

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 35 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU INCOMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ALPHAVILLE
SALÁRIO: R\$ 963,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

OPERADOR DE CAIXA

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 35 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ALPHAVILLE E CARAPICUIBA / COM EXP. NA FUNÇÃO
SALÁRIO: R\$ 966,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

GARÇOM OU CUMIM

AJUDANTE DE COZINHA
SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 35 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 20 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI / COM EXP. NA FUNÇÃO
SALÁRIO: R\$ 1.300,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

MECANICO DE MANUTENÇÃO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 55 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO / CURSO DO SENAI
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI / COM EXP. EM METALURGICA
SALÁRIO: R\$ 2.900,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

PEDREIRO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 23 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI / COM EXP. NA FUNÇÃO
SALÁRIO: R\$ 1.400,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

TÉCNICO EM METALURGICA

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO / CURSO TÉCNICO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI / COM EXP. NA FUNÇÃO
SALÁRIO: PISO + TODOS OS BENEFÍCIOS Á COMBINAR

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 20 A 40 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI / COM EXP. NA FUNÇÃO
SALÁRIO: R\$ 996,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR DE VENDAS

SEXO: FEMININO
IDADE: 20 A 40 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU SUPERIOR CURSANDO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI / COM EXP. EM VENDAS OU TELEMARKETING
SALÁRIO: R\$ 1.100,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA E GÁS

SEXO: INDIFERENTE
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI E BARUERI
COM EXPERIÊNCIA E CURSO NA ÁREA
SALÁRIO: R\$ 1.322,50 + TODOS OS BENEFÍCIOS

ATENDENTE DE BALCÃO DE LANCHONETE

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 16 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO
LOCAL DE TRABALHO: VÁRIOS DA ZONA OESTE
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS Á COMBINAR

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO(500 VAGAS)

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 55 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI/ OSASCO E ITAPEVI
SALÁRIO: PISO DA CATEGORIA + TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 19 A 48 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ALPHAVILLE
SALÁRIO: R\$ 945,50 + TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SEXO: MASCULINO
IDADE: 19 A 48 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ALPHAVILLE
SALÁRIO: R\$ 945,50 + TODOS OS BENEFÍCIOS

MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 47 ANOS
TER CNH /D/ OU /E/
CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: VÁRIOS LOCAIS DE SÃO PAULO
SALÁRIO: R\$ 1.749,45 + TODOS OS BENEFÍCIOS

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>**OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS: Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi 

SE TODO MUNDO AJUDAR, A GENTE VENCE O MOSQUITO DA DENGUE VOANDO.

**TAMPE OS GRANDES DEPÓSITOS DE ÁGUA**

TAMPE LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA COMO CAIXAS D'ÁGUA, TANQUES, TINAS, POÇOS E FOSSAS.

LIMPE CALHAS E RALOS

GUARDE AS GARRAFAS VAZIAS COM A BOCA PARA BAIXO E FURE PNEUS GUARDADOS PARA NÃO ACUMULAR ÁGUA.

JOGUE O LIXO NO LIXO.

FECHE BEM OS SACOS DE LIXO E MANTENHA A LIXEIRA TAMPADA.

RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE EM SUA CASA. ELES VÃO AJUDAR VOCÊ A COMBATER A DENGUE. ESSA LUTA É DE TODOS!